



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.365, DE 19 DE JULHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 440.502,87 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPART. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(51) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	440.502,87
	TOTAL	440.502,87

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 440.502,87 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, será o proveniente da anulação parcial de dotações, conforme artº 21, § 2º, da Lei nº 1619/2020, abaixo discriminados:

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manutenção Transp. de Alunos Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(146) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	440.502,87
	TOTAL	440.502,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Julho de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal